MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 467

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 467

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER LEGISLATIVO 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0149 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*28/09/2021;*
Celia Silvani Doretto	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*22/09/2021;*
Elisvaldo Pereira	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*22/09/2021;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 26/09/2021;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*29/09 a 13/10/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*22/09/2021;*
Lais Regina Berto Domingos	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*28/09/2021;*
Lucilene Gomes Beccari	*Licença Nojo*	*dia(s)*	*30/09 a 07/10/2021;*
Lucineide Ferrari Gomes	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*23/09/2021;*
Luzinete Ap. Dias Oottoboni	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*27/09/2021;*
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/09/2021;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*21 a 24/09/2021;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*15 a 17/09/2021;*
Maria Claudete O. Cerqueira	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*20/09 a 04/10/2021;*
Rosenea Beccari	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*27/09/2021;*
Rosimeire Ap. Golveia Dias	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*27/09/2021;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/09/2021;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*22/09/2021;*
Solimar Maria Fachini Beccaria	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*28/09/2021;*
Sueli Ap. Merizzi Pimentel	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*20 a 23/09/2021;*

Fernanda Thalita G. Carnavale	*Falta Medica*	*dia*	*24/09/2021*	*horário*	*09:00 as 12:00*
Gislaine Cristine da Cruz Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*05/10/2021*	*horário*	*08:00 as 10:30*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 13 de outubro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0150 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Função Gratificada a servidor público municipal e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de Outubro de 2021, à servidora **Mayara de Oliveira Canalli**, Rg. 41.922.942-5, Agente de Saneamento, a **Função Gratificada para Supervisor de Saneamento,** criada pela Lei 1.348 de 13 de maio de 2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portaria nº 5.935 de 09 de agosto de 2017.

Murutinga do Sul, aos 13 de outubro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA N.º 0151 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
"Reformula a Composição da Equipe de Vigilância Sanitária".

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular a composição da Equipe de Vigilância Sanitária, que fica assim composta:

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública:
Janini de Fátima Nascimento – RG. nº 27.935.646-8;
Supervisor de Saneamento:
Mayara de Oliveira Canalli – RG. nº 41.922.942-5;
Cirurgião Dentista:
Hellen Keller Miranda Herreros – RG. 21.792.749- X – CRO/SP 51.500 ;
Médico Veterinário:
Luiz Gustavo Matuissi de Oliveira – RG. 27.057.639-3;
Engenheiro Agrônomo:
Gerson Roberto Doreto – RG. nº 12.364.794;
Engenheiro:
Isa Sales Vignoli –RG. nº 36.216.045-4 – CREA-SP 5069581253;
Enfermeira:
Karen Daniela Tassi Gomes – RG. 44.351.717-4 – COREN/SP 265.258
Visitador Sanitário:
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni – RG. nº 30.274.670-5;
Agente Saneamento:
Claudio Roberto Sperandio – RG. nº 19.399.844;

Art. 2º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 0147 de 1 de outubro de 2021.*

Murutinga do Sul, ao 13 de outubro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

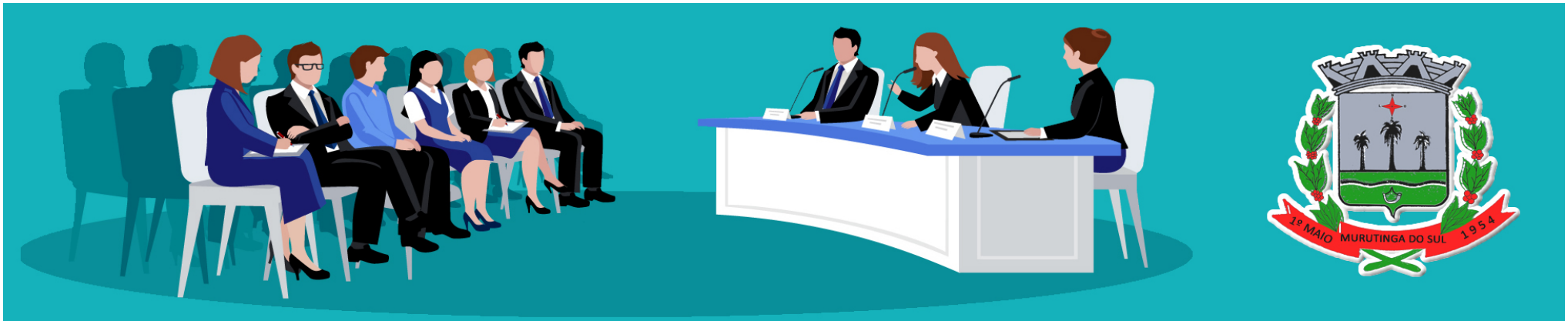

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Murutinga do Sul convida toda população para participar da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 26/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município de Murutinga do Sul, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Murutinga do Sul.

Contamos com a sua presença!

20 OUTUBRO 2021 às 09h